



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X - Edição nº 01195 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB7979889152969879FE7B946E9E6651

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00302-2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00303-2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00302-2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00302-2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº: 27.469.108/0001-84, OBJETO: Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2024, vigendo até 24 de dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/11/2024. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00303-2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00303-2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº: 27.469.108/0001-84, OBJETO: Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2024, vigendo até 24 de dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/11/2024. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.